



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP017/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 12:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 05 de setembro de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP017/2023, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAJEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Antonio Jaime André da Silva (CREA-CE: 327481), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 02. G A RABELO JUNIOR ME (CNPJ: 23.549.313/0001-07); 03. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 51.055.599/0001-00); 04. EPS CONSTRUTORA EIRELI ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 05. MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ: 31.549.845/0001-64); 06. M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 07. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71); 08. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.254/0001-89); 09. R P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES (CNPJ: 12.338.927/0001-15); 10. J M X NETO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 36.515.420/0001-58); 11. M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.756.719/0001-46); 12. G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ: 10.572.609/0001-99); 13. TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 10.787.147/0001-27); 14. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 15. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 24.614.233/0001-42); 16. W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 17. D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 21.403.984/0001-21); 18. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11); 23. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 40.734.580/0001-65) e 24. H C DE ALMEIDA JÚNIOR ME (CNPJ: 43.671.013/0001-03), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 19. ALAN CESAR FDE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03), por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto compatível com o licitado, por apresentar certidão estadual e FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, por não apresentar acervo técnico, declarações, falência, garantia de manutenção da proposta e declaração de fato impeditivo, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 a), 4.2.3.1 b), 4.2.3.2, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.3.1 do edital; 20. A T LOCAÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 43.044.301/0001-20), por não apresentar CRC, por apresentar certidão estadual e FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, por não apresentar acervo técnico, declarações, falência e garantia de manutenção da proposta, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.3.1 b), 4.2.3.2, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2 e 4.2.5.3 do edital; 21. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14), por não apresentar CRC, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e declarações solicitadas, desatendendo aos itens 4.2.1.1,



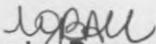


Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE
TODOS



4.2.3.2, 4.2.5.3, 4.2.4.5 e 4.2.4.6 do edital e 22. J P SOUSA NASCIMENTO (CNPJ: 29.089.715/0001-44), por não ter em seu CNAE objeto compatível com o licitado, por apresentar certidão estadual e FGTS fora do prazo de validade, por apresentar certidão estadual e FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, por não apresentar acervo técnico e declarações solicitadas, por apresentar falência fora do prazo de validade e por não apresentar garantia de manutenção da proposta, desatendendo aos itens 4.2.2.5 a), 4.2.3.1 b), 4.2.3.2, 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2 e 4.2.5.3. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I "a" da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 21.11.2023.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

